



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Decreto nº 053/2023
15 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de gratificação por exercício de cargo ou função especial ao servidor (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº794 de 06 de maio de 2017, artigo 52 que dispõe sobre a Gratificação Especial (GRAE);

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao (a) Senhor (a) **KARLA SOARES DA MOTA BRITTO**, portador (a) do **RG nº 530.310 SSP-SE** e do **CPF nº 201.792.515-20**, Filiação: Walter Alvares da Mota e Maria Helena Soares da Mota, nascido (a) em 15/10/1960, ocupante do cargo em **COMISSÃO de Diretora de Educação CCS3 na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, gratificação no percentual de 100% (cem por cento) do salário base.**

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Art. 3º. – Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente concessão de gratificação anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
15 de maio de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal